



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência



Auditoria Interna da Fundação Oswaldo Cruz

- PAINT 2019 –

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Auditor-Chefe
Eduardo Marcelo de Lima Sales

Presidente da Fiocruz
Nísia Trindade Lima

Elaborado em outubro de 2018



I - Introdução

A Fundação Oswaldo Cruz é uma organização de Ciência e Tecnologia em Saúde, responsável pela realização de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e educação no campo da saúde, além da produção de insumos estratégicos para o Sistema Único de Saúde - SUS.

As atividades realizadas pela Fiocruz compreendem especialmente a pesquisa biomédica e a formação em ciência e tecnologia em saúde; a pesquisa clínica e atenção de referência em doenças infecciosas e na área da saúde da mulher, criança e adolescente; a pesquisa epidemiológica e social; a pós-graduação em saúde pública e a formação de nível técnico em saúde; a produção de imunobiológicos, reagentes e medicamentos; a preservação do patrimônio histórico cultural da saúde; e a difusão científica e tecnológica.

De acordo com o Decreto nº 8.932 de 14 de dezembro de 2016 a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, criada pelo Decreto nº 66.624, de 22 de maio de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede na cidade do Rio de Janeiro, com prazo de duração indeterminado, tem por finalidade desenvolver atividades no campo da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico, devendo, em especial:

- I – participar da formulação e da execução da Política Nacional de Saúde, da Política Nacional de Ciência e Tecnologia e da Política Nacional de Educação, as duas últimas na área da saúde;*
- II – promover e realizar pesquisas básicas e aplicadas para as finalidades a que se refere o caput, assim como propor critérios e mecanismos para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e tecnologia para a saúde;*
- III – formar e capacitar recursos humanos para a saúde e ciência e tecnologia;*
- IV – desenvolver tecnologias de produção, produtos e processos e outras tecnologias de interesse para a saúde;*
- V – desenvolver atividades de referência para a vigilância e o controle da qualidade em saúde;*
- VI – fabricar produtos biológicos, profiláticos, medicamentos, fármacos e outros produtos de interesse para a saúde;*
- VII – desenvolver atividades assistenciais de referência, em apoio ao Sistema Único de Saúde, ao desenvolvimento científico e tecnológico e aos projetos de pesquisa;*
- VIII – desenvolver atividades de produção, captação e armazenamento, análise e difusão da informação para a Saúde, Ciência e Tecnologia;*
- IX – desenvolver atividades de prestação de serviços e cooperação técnica no campo da saúde, ciência e tecnologia;*
- X - preservar, valorizar e divulgar o patrimônio histórico, cultural e científico da Fiocruz e contribuir para a preservação da memória da saúde e das ciências biomédicas; e*
- XI – promover atividades de pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico e cooperação técnica voltada para preservação do meio ambiente e da biodiversidade.*

A Fiocruz é composta por 17 Unidades Técnico-Científicas (dentre as quais 05 em outros Estados e 01 na África), 04 Unidades Técnico-Administrativas, a Presidência e sua estrutura (Vices, assessorias e órgãos de assistência direta, dentre as quais a Gerência Regional de

Brasília), e 04 Escritórios nos Estados do Ceará, Mato Grosso do Sul, Piauí e Rondônia, que fazem parte do projeto de expansão nacional da Instituição.

II - Auditoria Interna da Fiocruz

A Auditoria Interna – Audin é um órgão seccional pertencente à estrutura organizacional e com vinculação direta à Presidência da Instituição.

A Auditoria Interna da Fiocruz está atualmente organizada da seguinte forma:

Chefia: composta pelo Auditor-Chefe, uma secretária e uma profissional de serviços gerais.

Atribuições: Assessorar a Presidência e demais Unidades da Fiocruz; Promover a interface entre a Fiocruz e os órgãos de controle interno e externo; Planejar, dirigir, orientar e avaliar a execução das atividades da Audin; Aprovar e submeter a CGU e à Presidência o PAINT e o RAIN; Aprovar e divulgar Pareceres Técnicos, de forma a uniformizar procedimentos dentro da Fiocruz; Divulgar orientações, decisões e determinações dos órgãos de controle interno e externo no âmbito da Fiocruz; Aprovar e encaminhar aos diretores das Unidades os Relatórios de Auditoria e posteriormente submetê-los à Presidência da Fiocruz; Aprovar e subscrever o parecer prévio sobre a prestação de contas anual da Fiocruz.

Coordenação de Ações de Auditoria: composta por três servidores e três colaboradores terceirizados.

Atribuições: Realizar auditorias de conformidade na Fiocruz conforme estabelecido no PAINT; Realizar auditorias especiais, quando solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo, pela Presidência da Fiocruz e/ou pela Chefia da Auditoria; Realizar auditorias de monitoramento para verificar a implementação das recomendações da própria Audin; Averiguar, por determinação da Chefia da Auditoria, possíveis denúncias encaminhadas a Fiocruz; Dirimir dúvidas das Unidades da Fiocruz pertinentes a sua área de atuação e elaborar pareceres técnicos, quando couber, de forma a uniformizar procedimentos dentro da Fiocruz.

Núcleo de Ações de Auditoria de Pessoal: composta por três servidores e uma colaboradora terceirizada.

Atribuições: Realizar auditorias específicas nos atos de aposentadoria, pensão, admissão, sobre a consistência da folha de pagamento e nos demais atos de pessoal, de acordo com o estabelecido no PAINT; Realizar auditorias especiais, quando solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo, pela Presidência da Fiocruz e/ou pela Chefia da Auditoria; Dirimir dúvidas das Unidades da Fiocruz pertinentes a sua área de atuação e elaborar pareceres técnicos, quando couber, de forma a uniformizar procedimentos dentro da Fiocruz.

Coordenação de Acompanhamento e Gestão da Informação: composta por uma servidora e dois colaboradores terceirizados.

Atribuições: Prestar apoio aos órgãos de controle durante auditorias, fiscalizações e/ou trabalhos na Fiocruz; Providenciar as respostas às diligências dos órgãos de controle; Acompanhar e monitorar o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle em especial do sistema Monitor da CGU; Elaborar o PAINT e RAIN, submetendo-os à aprovação da Chefia da Auditoria; Elaborar e acompanhar a execução do Planejamento Orçamentário Anual da Audin, submetendo-o à aprovação da Chefia da Auditoria; Pesquisar, organizar e manter atualizada legislação pertinente à área de atuação da Audin, divulgando-as aos demais

profissionais e no âmbito da Instituição, quando for o caso; Elaborar e manter atualizados os manuais e normas internas da Audin.

III – Descrição da metodologia utilizada para elaboração do PAINT

Este PAINT foi elaborado considerando o período de transição normativa e o prazo para envio da proposta do PAINT à CGU/RJ, até 31/10/2018. Com a publicação da Instrução Normativa SFC 09/2018 em 11/10/2018 e a revogação da Instrução Normativa CGU 24/2015 também no dia 11/10/2018, foram considerados os critérios definidos na IN CGU 24/2015 em consonância com a mensagem eletrônica da CGU de 11/10/2018 a qual informa que o PAINT/2019 poderá ser elaborado ainda com o conteúdo da IN CGU 24/2015. Entretanto também consideramos alguns itens da nova IN, no que foi possível, tendo em vista nossas dificuldades operacionais para 2019 na área de pessoal, estrutura física e de sistema.

O PAINT/2019 elenca todas as atividades da Auditoria Interna e até o final da elaboração deste planejamento não haviam solicitações de trabalhos especiais por parte dos órgãos de controle e nem pela Alta Administração da Fiocruz, por isso as ações descritas foram escolhidas de acordo com a Matriz de Risco (anexo deste PAINT) considerando os seguintes critérios:

Relevância: objetivos e finalidades da Unidade, considerando o planejamento estratégico da Instituição;

Materialidade: recursos orçamentários e financeiros do Tesouro liberados para a Unidade, de acordo com informações do SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal.

Vulnerabilidade: grau subjetivo relacionado aos apontamentos e recomendações não implementadas ou implementadas parcialmente de acordo com os trabalhos da Auditoria Interna, do TCU e da CGU. Nestes apontamentos estão incluídos os controles internos das Unidades que foram objeto de auditorias anteriores com a indicação das áreas mais críticas.

Tempo: tempo decorrente da última ação de auditoria realizada na Unidade pela Auditoria Interna tendo em vista o número de servidores

Autonomia administrativa e financeira: Unidades centralizadas à Coordenação-Geral de Administração - Cogead; Unidades parcialmente descentralizadas ou Unidades descentralizadas.

IV - Relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa:

- Elaboração do PAINT e RAIINT – IN SFC 09/2018;
- Parecer sobre a prestação de contas anual da Fiocruz - Decreto 3.591/2000 e Sistema e-Contas do TCU;
- Parecer sobre os processos de Tomada de Contas especial – Decreto 3.591/2000;
- Prestar suporte aos órgãos de controle durante suas auditorias e fiscalizações na FIOCRUZ – Lei 10.180/2001;
- Monitoramento das pendências dos órgãos de controle Sistema Monitor da CGU – Manual de Monitoramento das Ações de Controle Sistema Monitor – versão 06-0218 de 09/02/2018;
- Sistema do TCU e-Pessoal – IN TCU 78/2018;
- Sistema de Trilhas de auditoria de pessoal da CGU – Manual do Usuário Sistema de Trilhas de auditoria – Auditores e gestores da CGU – versão 1.4.

V - Relação dos trabalhos selecionados a partir da matriz de risco e análises

Auditorias de Conformidade nas Unidades:

Este tipo de auditoria tem por objetivo verificar a conformidade dos procedimentos realizados no âmbito das Unidades escolhidas pela Matriz de Risco, verificar o cumprimento da legislação em vigor e propor ações preventivas/corretivas.

Unidades:

- ILMD – Instituto Leônidas e Maria Deane
- IRR – Instituto Renné Rachou (iniciada em 2018)
- ICICT – Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde
- EPSJV – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
- ICTB – Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos
- Fiocruz-Noroeste - Rondônia

As ações relacionadas aos macroprocessos serão selecionadas durante o planejamento de cada auditoria nas Unidades considerando as ações de maior relevância e materialidade no âmbito da Unidade a ser auditada.

Auditorias de Conformidade por tema de Pessoal:

A auditoria com foco em temas relacionados à área de pessoal tem por objetivo verificar os procedimentos executados em cada assunto conforme a legislação específica, e propor ações preventivas/corretivas.

Temas de Pessoal:

Pagamento de Substituição de Chefia

Folha de Pagamento

Aposentadorias e Pensões 1ª parte – foco: concessão no 1º semestre de 2018

Atos de Admissão

Viagem ao exterior

Aposentadorias e Pensões – 2ª parte – foco: concessão no 2º semestre de 2018

VI - Outros trabalhos:

Atendimento a consultas das Unidades da Fiocruz

Justificativa: Prestar orientações a partir de consultas formuladas pelas Unidades e, quando couber, emitir parecer institucional visando padronizar procedimentos e minimizar riscos no âmbito da Fiocruz em função da complexidade do tema.

Sistematização da legislação

Justificativa: Manter a equipe da AUDIN atualizada quanto a promulgação de nova legislação e/ou a alterações correspondentes e divulgar no âmbito da Fiocruz os temas afetos a gestão.

VII - Previsão de capacitação para os servidores da AUDIN:

Estão previstos para 2019 capacitação para os servidores, conforme descrito abaixo, em cursos e seminários sobre assuntos relacionados ao trabalho desenvolvido na Auditoria Interna:

TEMAS	CARGA HORÁRIA (*)	QTDE SERVIDORES
Auditoria e Gestão de Obras Públicas	60	2
Auditoria de TI na forma da IN nº04/2014-SLTI/MPOG	48	2
Auditoria Governamental e Controle Interno e Externo na Administração Pública	48	2
Os Impactos da Nova Instrução Normativa 05/2017 nas licitações e contratos públicos	48	2
Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas aquisições	64	2
Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão	32	2
Aposentadorias e Pensões	24	1
Seminário de Recursos Humanos	24	1
Curso de Auditoria em Recursos Humanos	24	1
Auditoria de Folha de Pagamento	24	1
Lei n.º 8.112/90	24	1
TOTAL HORAS	420	

(*) A carga horária indicada já está multiplicada pela quantidade de servidores.

VIII - Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada:

O trabalho de monitoramento tem por objetivo verificar a implementação das recomendações com situação de “*não atendida*” ou “*atendida parcialmente*” nos trabalhos realizados pela Audin em exercícios anteriores.

Assim, para 2019 estão previstos os seguintes monitoramento nos trabalhos realizados em 2018: Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/IFF, Instituto de Tecnologia em Fármacos/Farmanguinhos, Instituto Gonçalo Muniz/IGM, Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/INCQS, Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas/INI, Instituto Oswaldo Cruz/IOC, Alienação de bens Patrimoniais, Afastamento do País, Auxílio Transporte, Adicional Noturno, Licença Cônjuge/Ajuda de Custo, Cessão/Disposição por Convênio e Acúmulo de Cargo Público.

IX - Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental:

Está em andamento, sob a responsabilidade da COGETIC – Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia de Informação, o levantamento dos custos para o desenvolvimento de um sistema de auditoria que permitirá a otimização das atividades desenvolvidas pela Auditoria.

Também está em andamento o projeto de Fortalecimento da Auditoria Interna, em conjunto com a Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional que visa ampliação/melhoria do espaço físico, seleção interna de servidores através de um Edital de Seleção, diminuição do ciclo de auditorias nas Unidades, elaboração de um plano de capacitação incluindo avaliação da gestão de integridade, governança e riscos.



Em 2019 pretende-se também revisar os instrumentos internos da AUDIN a exemplo do manual de organização e papéis de trabalho.

X - Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT:

Qualquer demanda extraordinária será avaliada do ponto de vista operacional considerando a reduzida força de trabalho, a inserção de novos servidores que necessitam de capacitação, o tempo demandado para realizar a atividade extra e a execução deste PAINT durante o exercício.

Após toda essa análise a Chefia da Auditoria poderá designar uma equipe para a realização da nova atividade ou justificar sua não realização a fim de não prejudicar o cumprimento do PAINT.

Esta auditoria também, por avaliação interna, poderá incluir no ato da reavaliação do Paint alguma auditoria, na hipótese de sucesso do edital de seleção de servidores, no âmbito da Fiocruz, para recomposição do atual quadro da Auditoria Interna.

XI - Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna:

A Auditoria Interna passa por dificuldades tanto no que diz respeito a espaço físico e ausência de um sistema de auditoria como, **principalmente**, em sua força de trabalho (quantitativo e capacitação).

Dentre os pontos mais críticos relacionados a força de trabalho enfatiza-se:

- Requisição do servidor atualmente designado como Coordenador da Área de Ações de Auditoria para ocupar uma Função Técnica/FT no Ministério dos Esportes;
- Servidor da Área de Ações de Auditoria com aposentadoria marcada para fevereiro/2019;
- Servidora da Área de Ações de Auditoria de licença médica sem previsão de retorno;
- Servidor do Núcleo de Auditoria de Pessoal com aposentadoria prevista para março/2019;
- Apenas uma servidora na Coordenação de Acompanhamento e Gestão da Informação, sem substituição.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

(assinado no original)
Eduardo Marcelo de Lima Sales
Auditor-Chefe/Fiocruz